

PORTARIA Nº 029, 17 de setembro de 2020.

DEUSDEDIT JESUS GUARDA, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

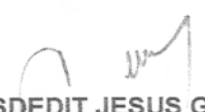
Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do Interesse Público e da economicidade.

RESOLVE:

I – Proceder o aditamento da Portaria nº 027, de 28 de agosto de 2020, afirm de que o Protocolo Administrativo nº 1866/2020, de 14 de setembro de 2020, seja apensado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2020. Considerando que o servidor E. de A., RE nº 0930, continua a não cumprir com a jornada de trabalho estabelecida pela Autarquia, e, ainda faltou com urbanidade/insubordinação perante a chefia na entrega de documento oficial da Autarquia. Agindo assim, em tese infringiu os artigos 7º incisos I, II, III, IX, X, XI E XXIII; artigo 8º incisos I, IV, XIV e XXIII; do Ato Administrativo nº 11 de 21 de Junho de 2013; artigo 482 alínea “b”, “e” e “h” da CLT; podendo receber as penalidades disciplinares previstas no referido Ato Administrativo e legislação pertinente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de setembro de 2020.


DEUSDEDIT JESUS GUARDA
Diretor Superintendente
DAE – Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste – SP

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 17 de setembro de 2020.


Patricia Regina Marques de Martino
Chefe de Gabinete